



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ex^{ma}. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

As Comissões que essa subscrevem requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo n. 34 de 2025**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 34 DE 2025

Modifica-se a redação do art. 1º, que passará ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 350.066,06 (trezentos e cinquenta mil, sessenta e seis reais e seis centavos), que será classificado da seguinte forma:

[...]

12.001 — SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

08.244.0006.2.177 — Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

3.3.90.32.00.00 — Material, Bem ou Serviço para Distribuição

GratuitaR\$ 3.964,66”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo corrigir a redação da dotação orçamentária, para retirada da numeração “12.001”, claramente se tratando de um erro de digitação.

Além disso, o valor indicado no art. 1º é de R\$ 291.725,73 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), porém, o valor que deve constar é R\$ R\$ 350.066,06 (trezentos e cinquenta mil, sessenta e seis reais e seis centavos).

A modificação se faz necessária para adequar o projeto, conforme apontado pelo Relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, bem como pelo Ofício 006/25 – CÂM apresentado pelo Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dessa forma, a emenda assegura a conformidade dos valores, corrigindo o erro material e garantindo a execução adequada da futura lei municipal.

Assim, respeitando as prerrogativas dos Vereadores e das Comissões Permanentes, bem como as normas regimentais, apresenta-se essa emenda esperando sua aprovação em plenário.

Dois Córregos, 26 de março de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça

David Cauã Mendes
Presidente

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Membro

Luis Antonio Martins
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Presidente

Luis Antonio Martins
Membro

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=4PAYBOX4452F3YUY>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4PAY-B0X4-452F-3YUY

